



Relatora: Conselheira-Substituta Ana Warpechowski (Gabinete do Conselheiro-Substituto)

**Processo n. 001900-02.00/18-3 –
Decisão n. 1C-0459/2020**

– Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Nova Roma do Sul** no exercício de **2018**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, a Conselheira-Relatora prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos dos demais Conselheiros, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020, e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto da Relatora foi acolhido em sala virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Primeira Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto da Conselheira-Relatora, por seus jurídicos fundamentos, decide:

*a) emitir Parecer sob o n. 20.719, Favorável à aprovação das Contas de Governo dos Senhores **Douglas Favero Pasuch** (p.p. Advogados Maritânia Lúcia Dallagnol, OAB/RS n. 25.419, Oldemar José Meneghini Bueno, OAB/RS n. 30.847, Edson Luis Kossmann, OAB/RS n. 47.301, e Eduardo Luchesi, OAB/RS n. 70.915A) e **Roberto Panazzolo, Administradores do Executivo Municipal de Nova Roma do Sul** no exercício de **2018**, nos termos do artigo 3º da Resolução n. 1.009/2014 deste Tribunal;*

b) recomendar à Origem que evite a reincidência da falha relatada nos autos e adote providências corretivas em relação a sua regularização, a qual deverá ser objeto de necessária verificação em futura auditoria;

c) encaminhar o processo ao Legislativo Municipal de Nova Roma do Sul para exercício de suas competências constitucionais e legais, cumpridos os procedimentos reguladores da matéria e após o trânsito em julgado da decisão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS



Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros Cezar Miola (Presidente), Substituta, Ana Warpechowski (Relatora) e Alexandre Postal.

Sala Virtual, em 07-07-2020.

Andréa Fátima do Nascimento,
Secretária da Primeira Câmara.

Página
349

Processo
01900-0200/18-3

Página da
peça
2

Peça
2862794

DOCUMENTO
PUBLICO

TC-08.1